

## SANIDADE VEGETAL

# LABORATÓRIO DE HERBOLOGIA

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Amostras de plantas para identificação
  - a) Enviar o exemplar inteiro e não parte da planta, de preferência com inflorescência. O material deve vir acondicionado em saco de papel ou em papel de jornal
2. Amostras de sementes
  - a) Enviar a quantidade adequada à análise a realizar; para o efeito contactar o responsável do laboratório
3. Amostras de composto de origem vegetal, contributo para a certificação de corretivos orgânicos de acordo com o [Decreto-lei nº 30/2022](#) de 11 de abril / [Portaria n.º 185/2022](#), de 21 de julho – análise de fitotoxicidade e de sementes e propágulos viáveis de infestantes
  - a) Quantidade de amostra, no mínimo 5 L de composto
4. Amostras de terra para deteção de resíduos biologicamente ativos no solo, por bioensaio
  - a) A colheita de amostras no campo deve seguir procedimento idêntico ao da colheita de amostra de terra para análise sumária de solo, em zona contaminada e em zona adjacente não contaminada
  - b) Quantidade de amostra, no mínimo 1 kg de terra

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REJEITAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Envio de partes de planta para identificação botânica da espécie
2. Dimensão da amostra inferior ao solicitado
3. Estado de conservação inadequado – composto com desenvolvimento de fungos ou com sementes germinadas.